ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VE

Protocolo: CMBR-2012/00797
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA".**

04

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MÁRCIO OLIVEIRA;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pr. Márcio Oliveira, nascido aos dezenove dias de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, casado com Eliane de Araujo dos Santos Oliveira e pai de Lucas e Yasmim.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a cidade de Belford Roxo, retirando jovens das práticas do tráfico e das drogas, restaurando lares e levando um pouco de esperanças para aqueles que não mais acreditam que podem ser felizes. Muito também tenho sido influenciado de forma positiva pelas suas pregações e testemunho de vida contribuindo muio para a minha formação de homem de Deus.

Estimamos que o Sr. Pr. Márcio Oliveira, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Márcio Oliveira, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

Lido no Expediente
Em 15/05/12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 15/05/12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VE

Protocolo: CMBR-2012/00797
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matrícula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MÁRCIO DE OLIVEIRA".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MÁRCIO OLIVEIRA;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pr. Márcio Oliveira, nascido aos dezenove dias de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, casado com Eliane de Araujo dos Santos Oliveira e pai de Lucas e Yasmim.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a cidade de Belford Roxo, retirando jovens das práticas do tráfico e das drogas, restaurando lares e levando um pouco de esperanças para aqueles que não mais acreditam que podem ser felizes. Muito também tenho sido influenciado de forma positiva pelas suas pregações e testemunho de vida contribuindo muio para a minha formação de homem de Deus.

Estimamos que o Sr. Pr. Márcio Oliveira, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Márcio Oliveira, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

Lido no Expediente
Em 15/05/12

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em Discussão Única
Em 15/05/12

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Eleição 06

Projeto N.: 2012/00797

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 22 de maio de 2012

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº MÁRCIO DE OLIVEIRA

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Felícia
03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2906 DE 29/05/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

Secretaria
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 01/06/12
Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2906 DE 29/05/2012:

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA**".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Sr. **MÁRCIO DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente